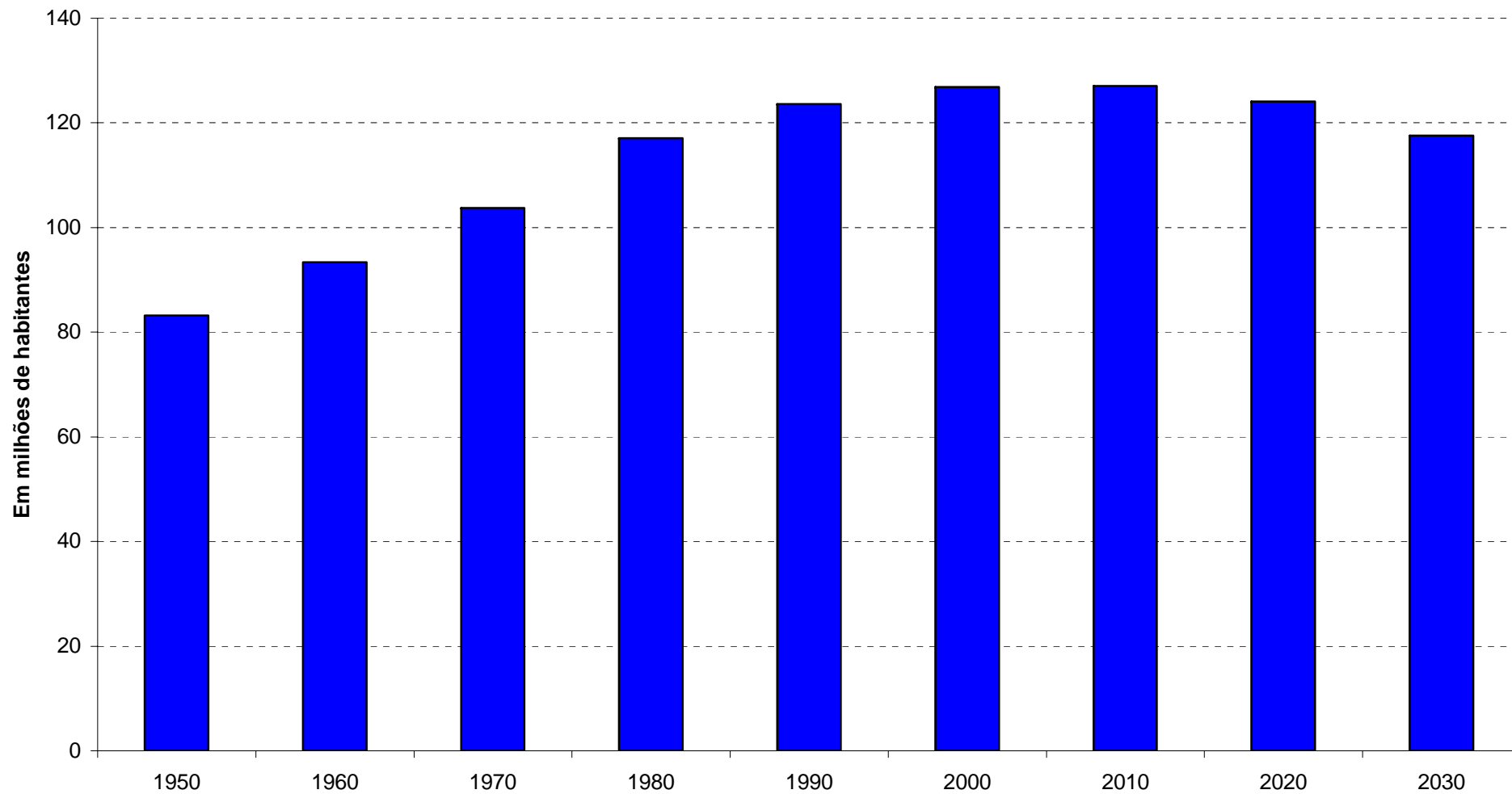


**ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO JAPÃO
EM UM CONTEXTO DE-POPULAÇÃO
E OCIDENTALIZAÇÃO**

**Ana Amélia Camarano
IPEA**

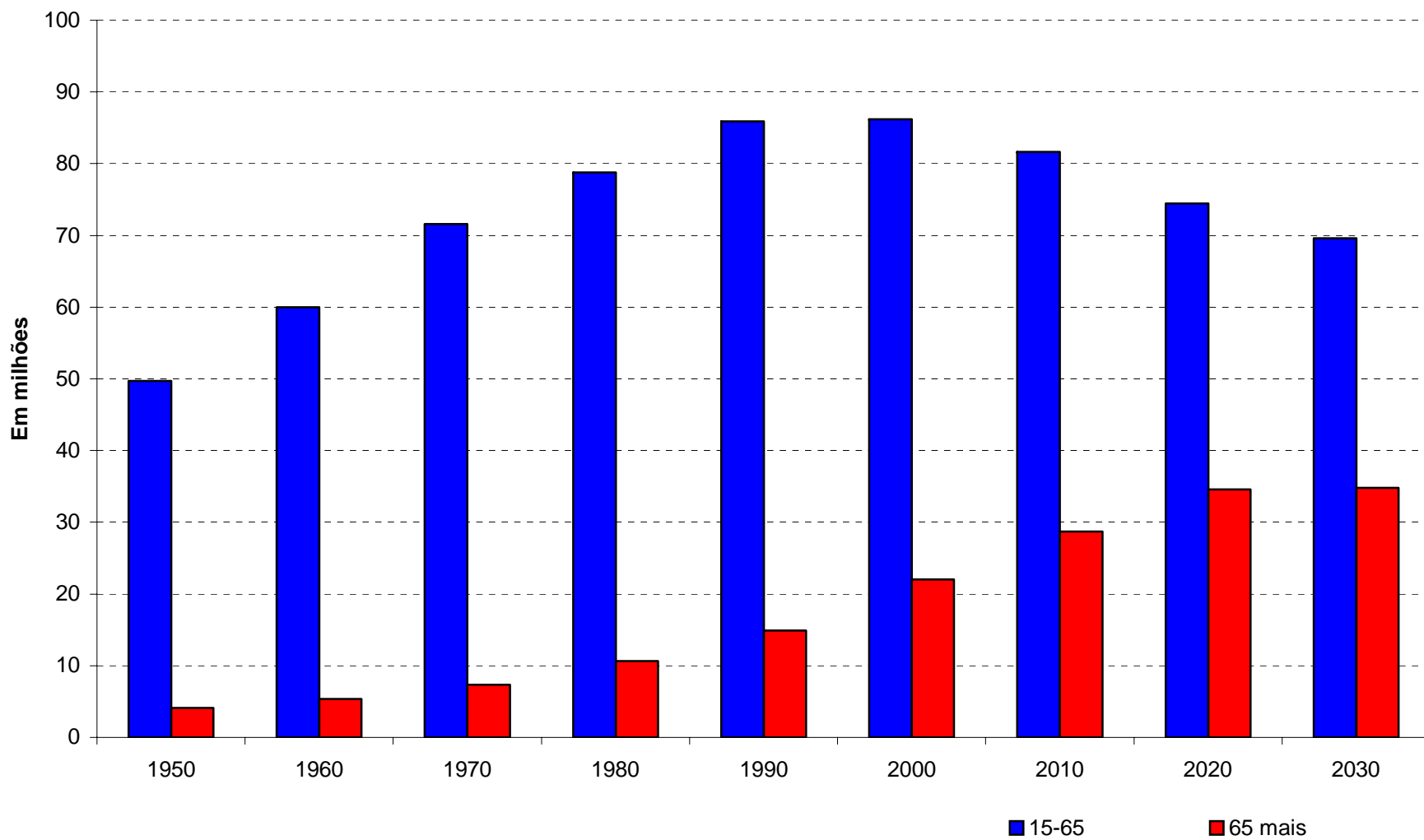
M a i o , 2 0 0 5

POPULAÇÃO JAPONESA OBSERVADA E ESPERADA 1950 - 2030



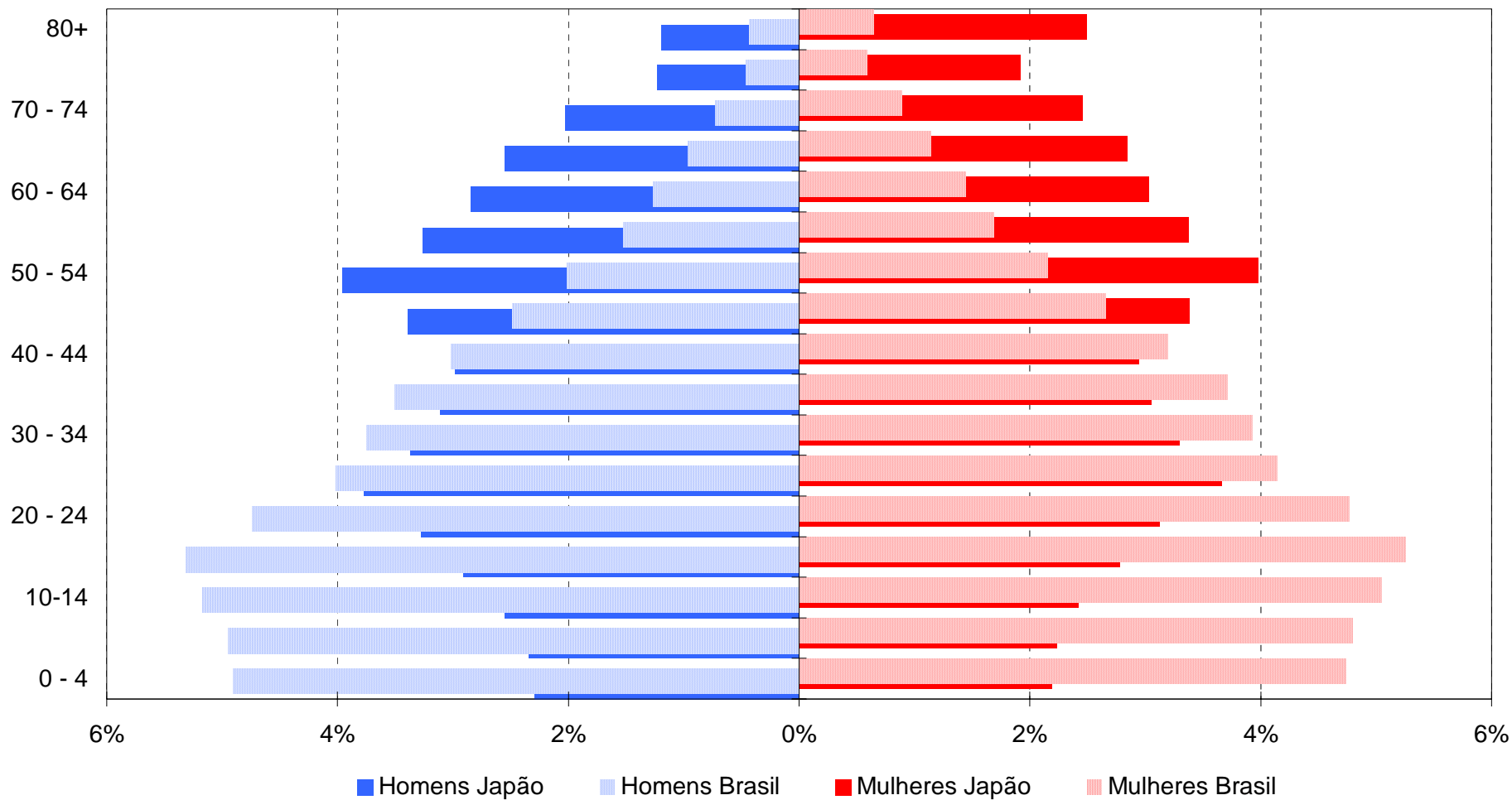
Fonte: Japan Aging Reserch Center

POPULAÇÃO EM IDADE DE TRABALHAR E IDOSA JAPÃO, 1950 - 2030



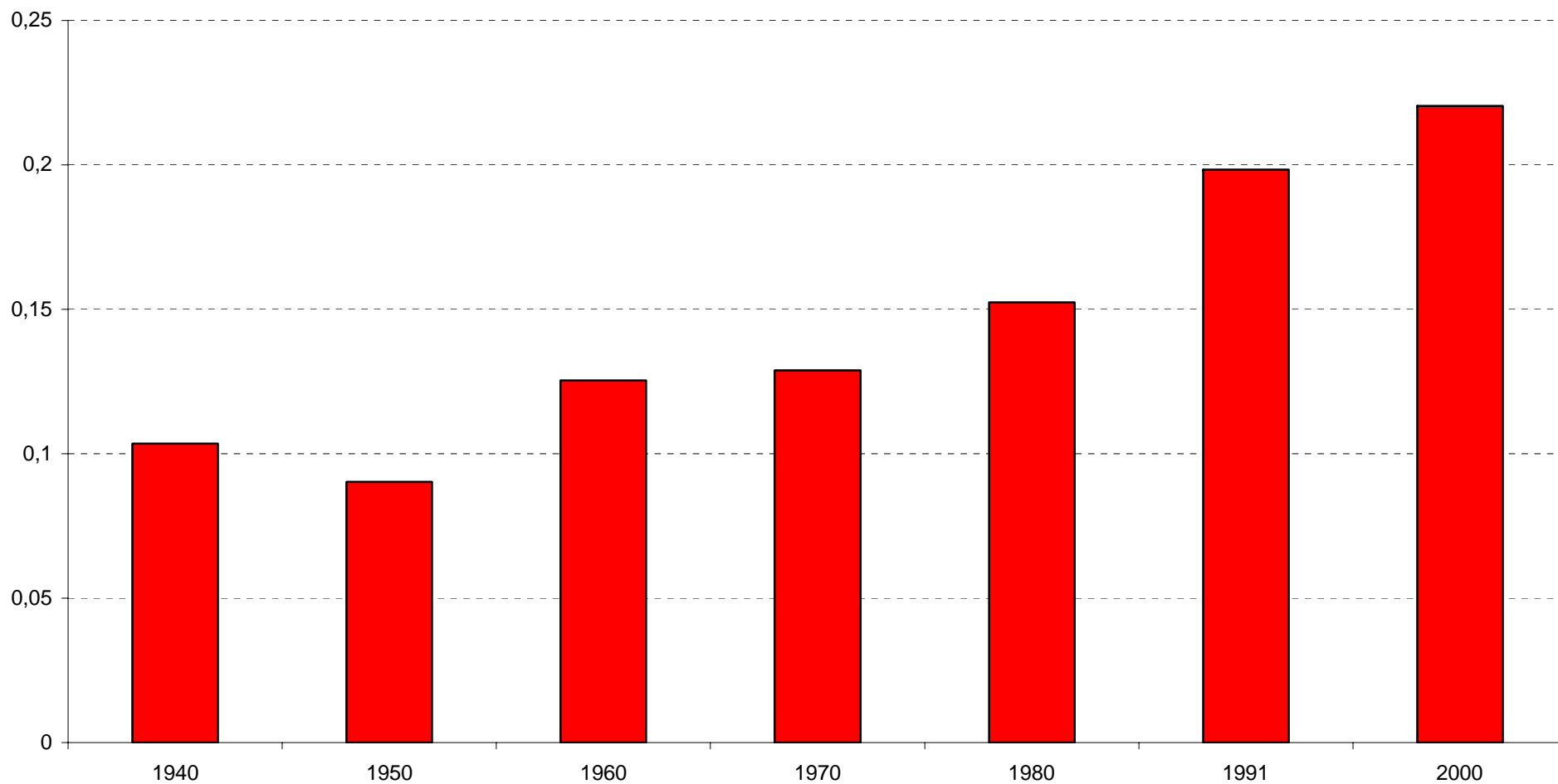
Fonte: Japan Aging Reserch Center

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA POR SEXO BRASIL/JAPÃO, 2000



Fonte: IBGE/Japan Aging Reserch Center

**PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO MUITO IDOSA (80 ANOS E MAIS)
JAPÃO, 1940 - 2000**



Fonte: Japan Aging Reserch Center

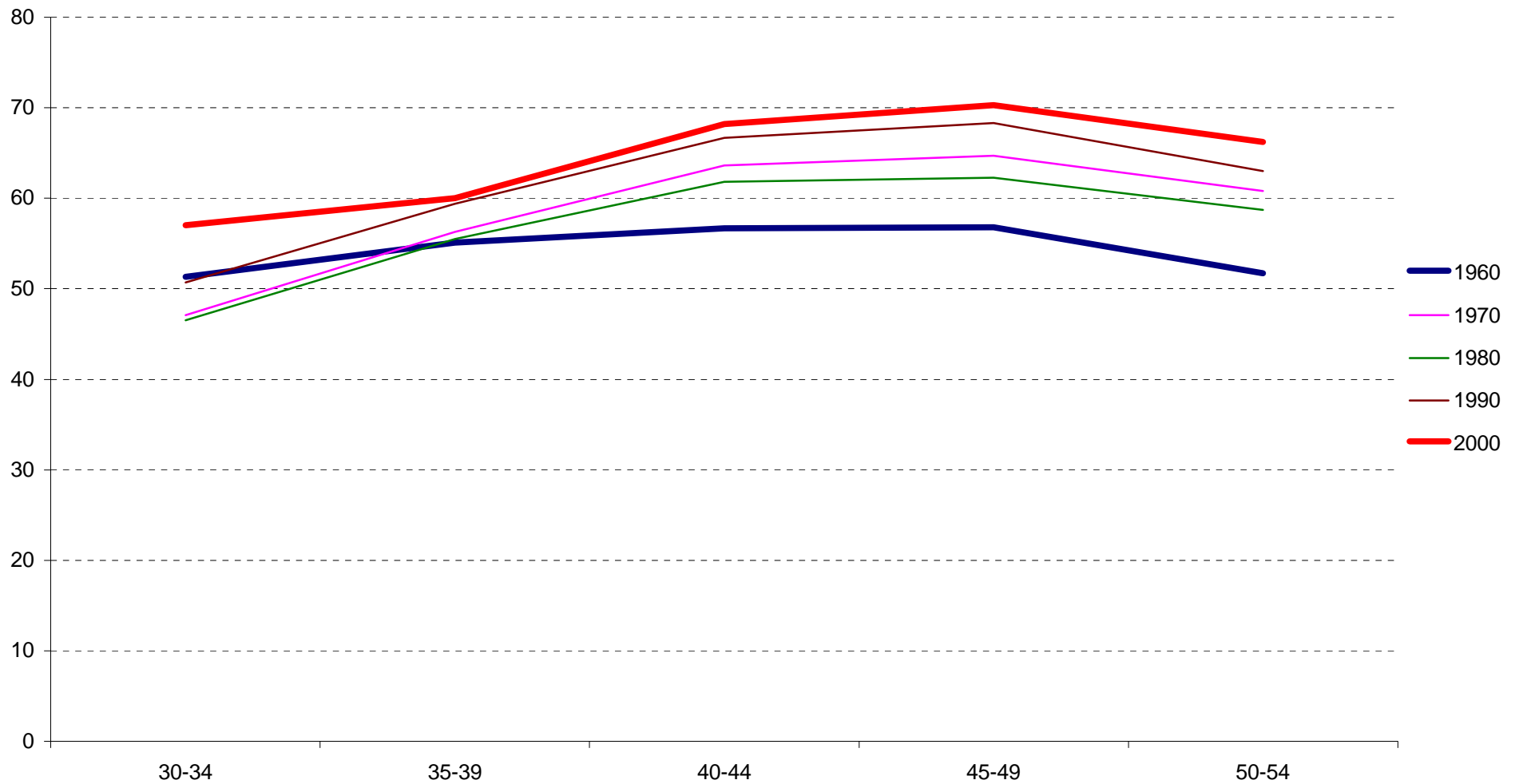
TABELA 1
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER E AOS 60 ANOS
BRASIL/JAPÃO, 2000

	Homens		Mulheres	
	Brasil	Japão	Brasil	Japão
e0	67,5	78,1	75,9	84,9
e60	19,7	21,7	23,1	27,1

Fonte: IPEA/Projeções

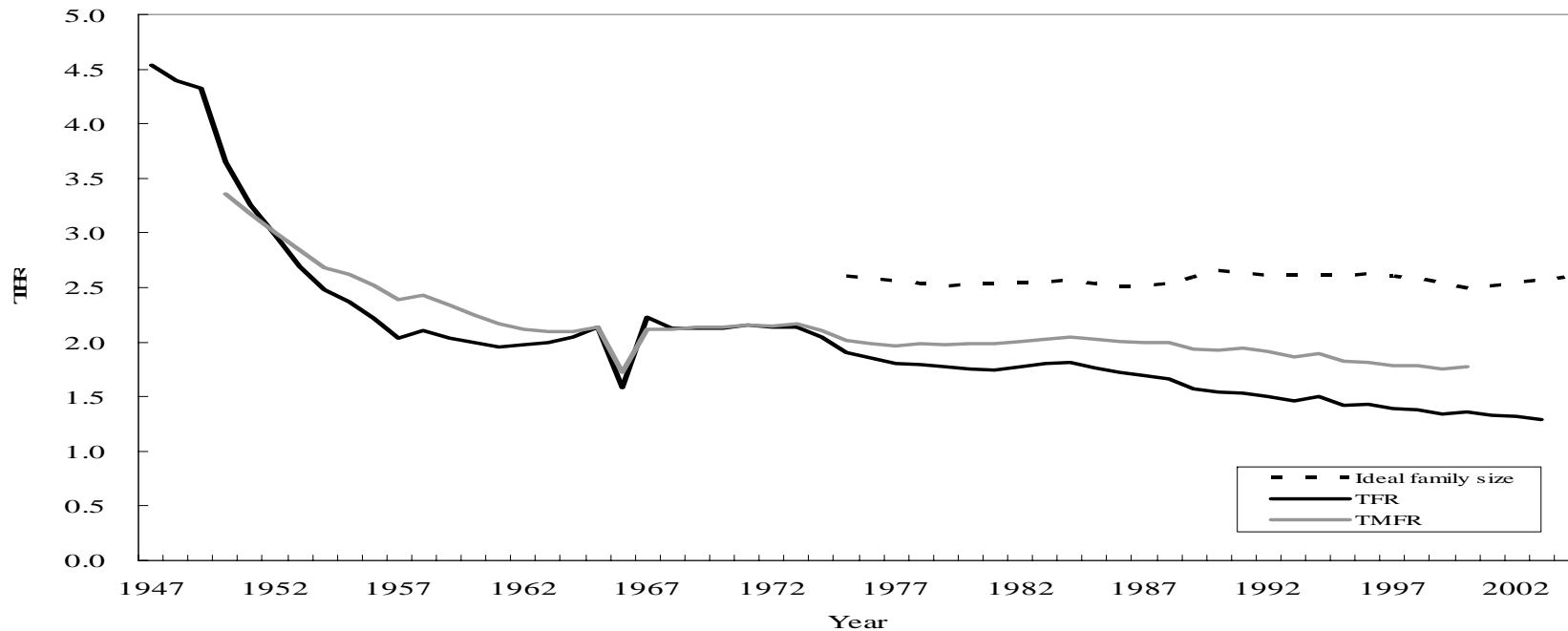
NIPSSR- Population Statistics of Japan

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA DAS MULHERES JAPONESAS 1960 - 2000



Fonte: Japan Aging Reserch Center

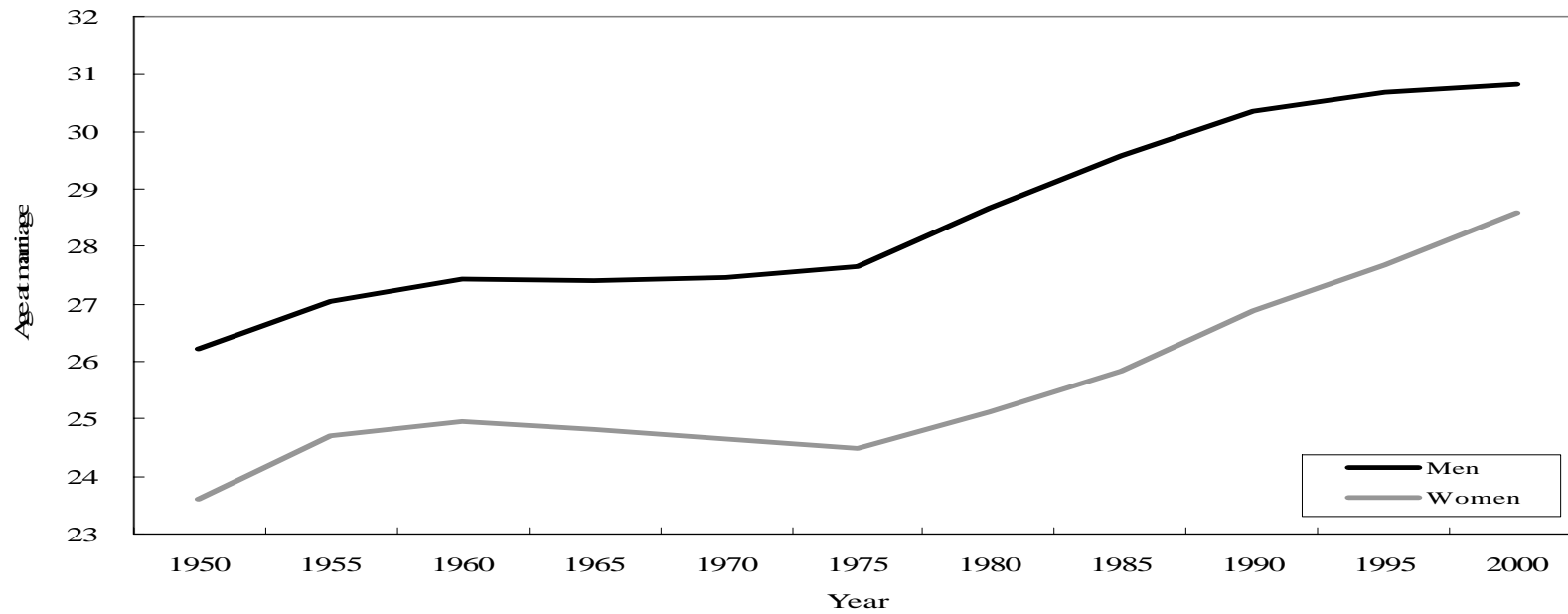
Figure 1: Trends in the total fertility rate (TFR), the total marital fertility rate (TMFR), and ideal family size (number of children), Japan, 1947-2004



Note: The TFR pertains to fertility in a particular time period, in this graph a single calendar year. It is a synthetic measure that indicates what the average woman's number of children would be if, hypothetically, she lived through her reproductive years (ages 15-50) experiencing the age-specific fertility rates that prevailed in the particular calendar year.

Source: TFRs up to 2003 are from Ministry of Health and Welfare, *Vital Statistics*, various years. TMFRs are calculated from period parity progression ratios (see text and Figure 4). Values of ideal family size are from various rounds of the National Survey on Family Planning, and the 2004 round of the National Survey on Population, Families and Generations, conducted by the Mainichi Newspapers of Japan.

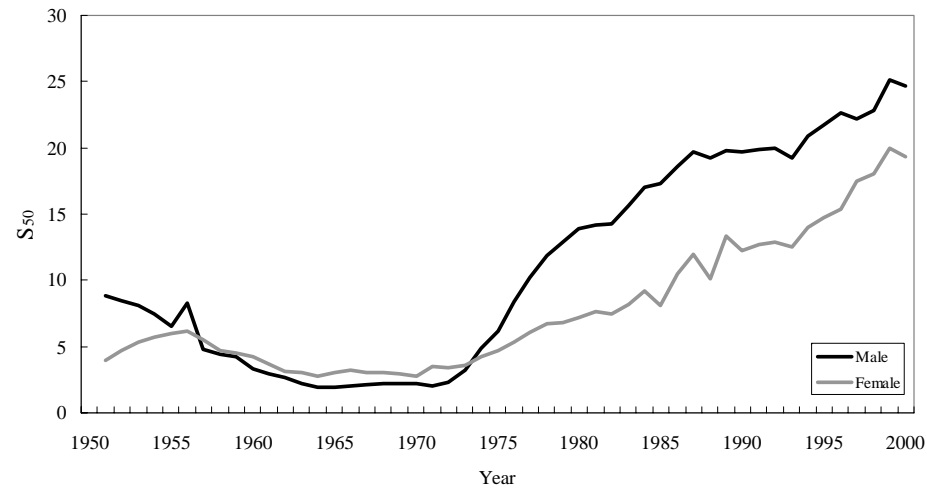
Figure 2: Trend in the singulate mean age at marriage (SMAM) by sex, Japan, 1950-2000



Note: SMAM is a synthetic measure of mean age at marriage that is calculated from age-specific proportions still single (i.e., never married) in a census or survey. Here they are from Japan's censuses conducted every five years between 1950 and 2000. SMAM for a particular census year is what the mean age marriage would be if, hypothetically, women lived to age 50 experiencing the age-specific first-marriage risks implied by the age-specific proportions still single in the census. For details of methodology on how SMAM is calculated, see Shryock and Siegel (1971).

Source: Base data for calculating SMAM are from Statistics Bureau, *Population Census of Japan*, various years.

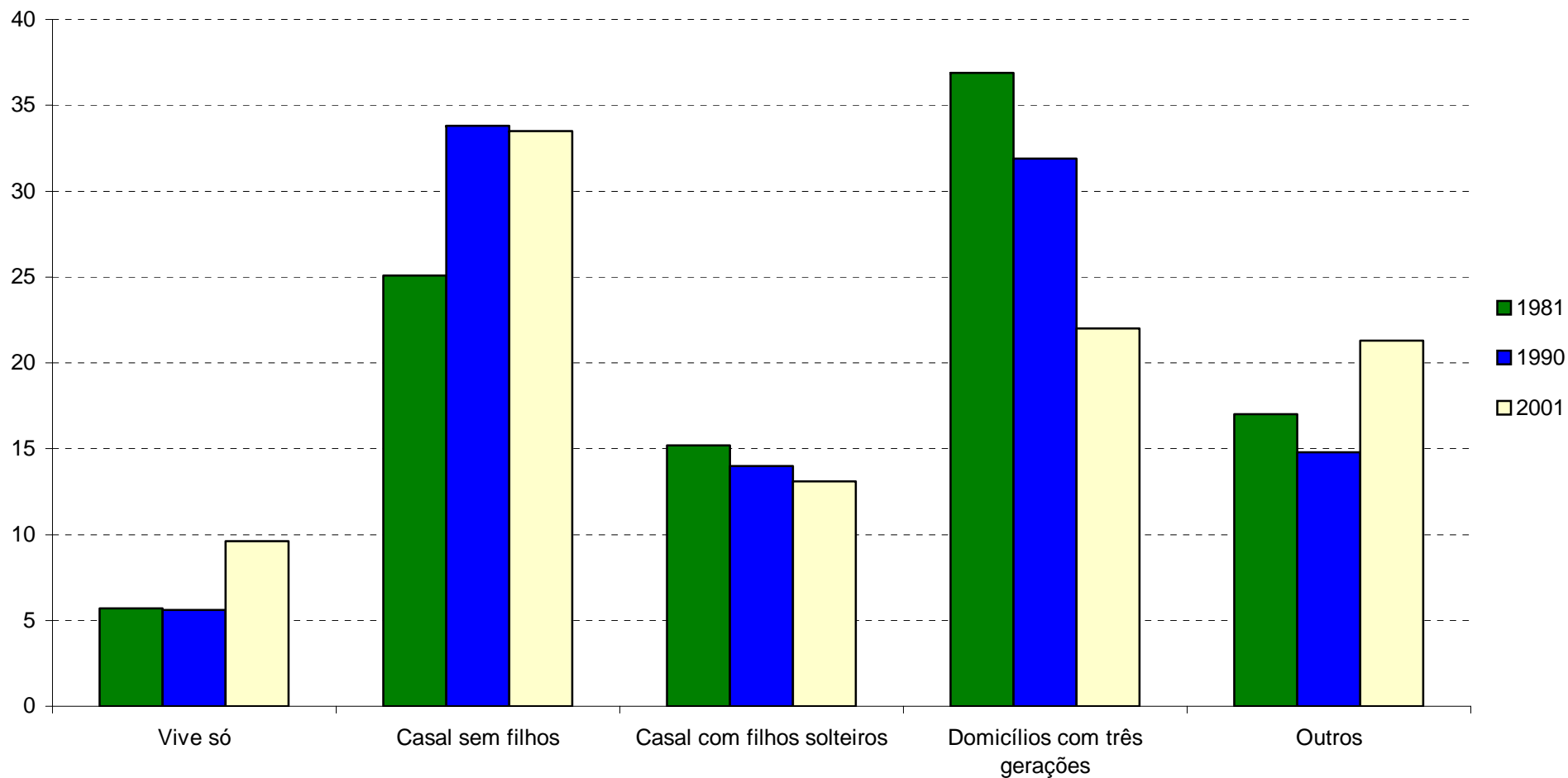
Figure 3: Trend in the synthetic lifetime celibacy rate (S_{50}), by sex, Japan, 1950-2000



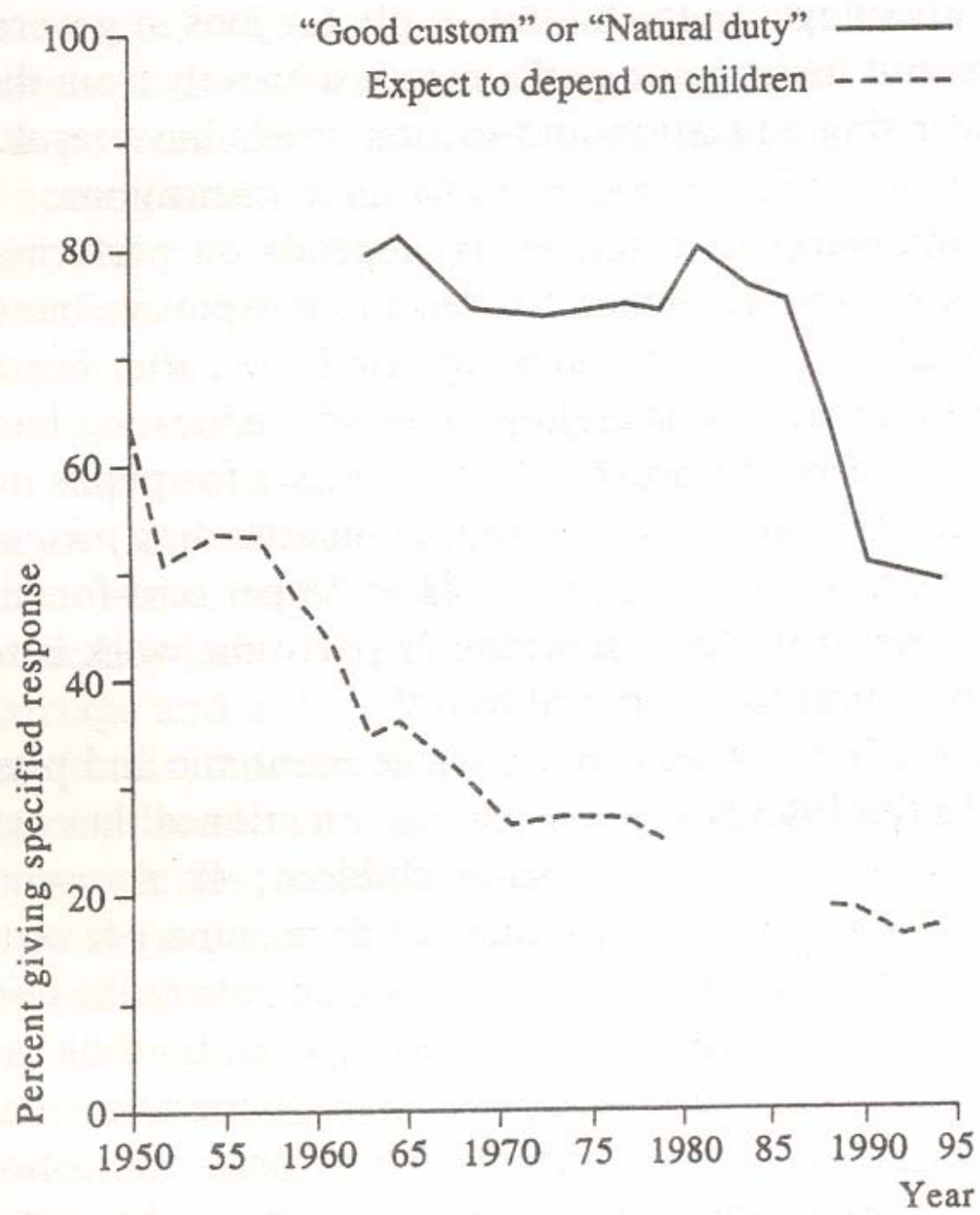
Note: S_{50} for a particular calendar is calculated as what the proportion still single at age 50 would be if, hypothetically, women lived until age 50 experiencing the age-specific first marriage rates that prevailed in the particular calendar year.

Source: Calculated from data on period parity progression ratios pertaining to the transition from a woman's own birth to her own first marriage. See text and Figure 4 for further details.

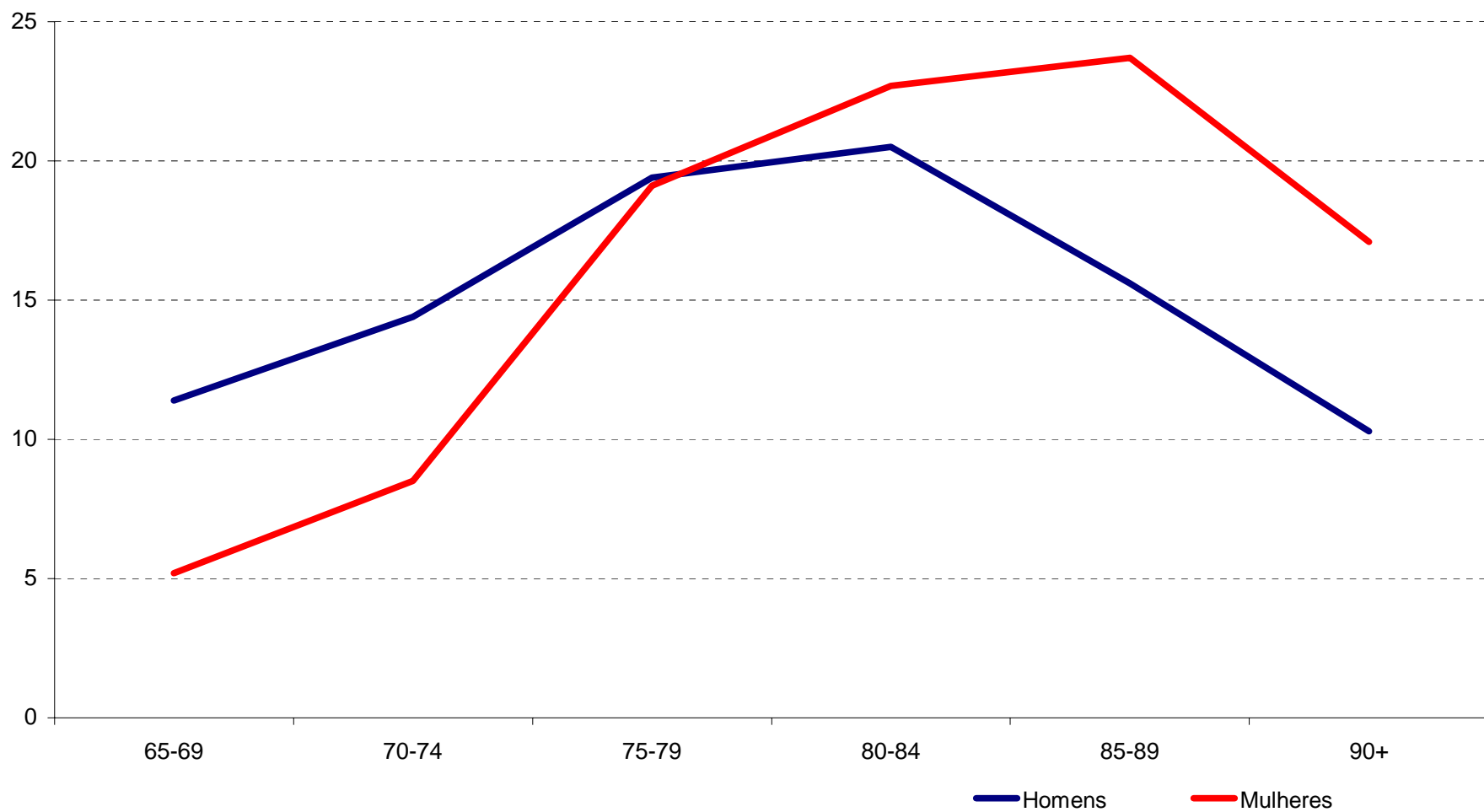
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO JAPONESA DE 60 ANOS E MAIS PELO TIPO DE ARRANJO FAMILIAR
1981, 1990 E 2001**



Fonte: Japan Aging Reserch Center



PROPORÇÃO DE IDOSOS QUE DEMANDAM CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO POR SEXO JAPÃO, 2001



Fonte: Japan Aging Reserch Center

POLÍTICAS PÚBLICAS

seguridade social

- ✓ O direito ao benefício monetário por idade avançada é praticamente universal no Japão.
- ✓ Dentre os países industrializados, este foi o último a implementar um sistema de seguridade social.

POLÍTICAS PÚBLICAS

seguridade social

- ✓ Em 1961, foi estabelecido o primeiro plano nacional de aposentadorias e de saúde pública financiados por contribuições obrigatórias.
- ✓ Em 2000, foi introduzido um seguro compulsório para tratamentos de longa duração (Social Care Insurance Scheme-SCIS) e lançado um programa governamental de cuidados (Long Term Care Insurance System) .

CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

- ✓ O cuidado com a população idosa recaía sempre sobre a família até o passado recente.
- ✓ Era comum que pessoas mais velhas que necessitassem de cuidado escolhessem e preferissem serem cuidadas pela família do que por instituições .
- ✓ Atualmente, o sistema de proteção social para a população idosa encontra-se em transição de um modelo baseado totalmente na família para um de cuidado compartilhado com a família, comunidade, governo local e o nacional, sob a responsabilidade do último.

CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

- ✓ A estrutura de financiamento requer contribuições regulares que não são acopladas ao recebimento de benefícios
- ✓ 0,9% do salário para trabalhadores de 40 a 64 anos e aproximadamente \$30 mensais para os aposentados e
- ✓ Benefícios dependem das necessidades dos indivíduos.

BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- ✓ **Cuidados domiciliares médicos** sem co-participação nos custos;
- ✓ **Cuidados domiciliares não médicos** para todas as pessoas maiores de 65 anos e aqueles com idades entre 40-64 anos com incapacidades acarretadas pela idade; Participação de 10% nos custos.
- ✓ **Cuidados institucionais** para todas as pessoas maiores de 65 anos e aqueles com idades entre 40-64 anos com incapacidades acarretadas pela idade, Participação de 10% nos custos. Os residentes devem pagar pela alimentação.
- ✓ **OBS:** A participação dos idosos de baixa renda é paga com o Fundo de Assistência Social.

PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO COM 65 OU MAIS EM INSTITUIÇÕES OU RECEBENDO CUIDADOS DOMICILIARES

Países	Ano	% da POP 65 ou + em instituições	% da pop 65 ou + recebendo cuidados formais domiciliares
Dinamarca	2001	9,1	25
Japão	2003	2,9 / 6,0	8
Noruega	2001	11,8	15,6
Reino Unido	1996	5,1	5,5
Estados Unidos	2000	4,2	8,7

Fonte: Adaptado de S. Jacobzone, "Ageing and Care for Frail Elderly Persons: An Overview of International Perspectives" Paris: Organization for Economic Cooperation and Development, 1999. Dados institucionais dos Estados Unidos são de CMS OSCAR 2000, e da

APOIO A CUIDADORES DE IDOSOS

- ✓ **Informação e treinamento, isenção de impostos e pagamentos;**
- ✓ **Descanso ocasional: uma semana por mês para os idosos com alto grau de dependência e por um prazo menor para aqueles com níveis mais baixos;**
- ✓ **Licença para familiares cuidadores até três meses de licença, se trabalhadores do setor privado e seis meses, se servidor público. Estes recebem 40% do salário, enquanto fazem uso da licença.**

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO JAPONÊS

TRÊS PILARES

```
graph TD; A[TRÊS PILARES] --> B[benefício básico para toda a população]; A --> C[benefício proporcional aos rendimentos do trabalho]; A --> D(voluntário referente aos fundos de pensão);
```

benefício básico para
toda a população

benefício proporcional
aos rendimentos
do trabalho

voluntário referente
aos fundos de pensão

esposa dependente tem direito ao benefício básico,
adicionado a uma pensão por morte,
que corresponde a $2/3$ do benefício do segundo pilar

CONTRIBUIÇÕES

- ✓ A alíquota de contribuição é paga eqüitativamente entre empregados e empregadores, correspondia a 13,58% da renda anual, sendo dividida igualmente entre as duas partes.
- ✓ Um terço do orçamento é financiado pelo Tesouro Nacional com o imposto de renda.

BENEFÍCIOS

- ✓ **aposentadoria por idade**
- ✓ **aposentadoria antecipada**
- ✓ **abono de permanência no sistema (para maiores de 65 anos de idade)**
- ✓ **aposentadorias por invalidez (qualquer indivíduo com mais de 20 anos de idade) .**

REFORMAS NO SISTEMA

- ✓ Desde 1980, o sistema tem experimentado reformas periódicas, aproximadamente a cada cinco anos.

As principais medidas são:

- ✓ o aumento das contribuições; os benefícios passaram a ser indexados aos salários líquidos e aumento da idade para o requerimento do benefício de 60 para 65 anos .

ÚLTIMA REFORMA

- ✓ A partir de outubro de 2004, o percentual de contribuição passou a aumentar a uma taxa anual de 0,354% até 2017, quando ficará fixada em 18,3% (segundo pilar).
- ✓ Para os que estão no primeiro pilar, a contribuição aumentará 280 yens por ano, entre abril de 2005 a abril de 2017. Isto significará um aumento de 13.300 yens por mês para 16.900 yens
- ✓ A participação do subsídios do Tesouro nacional nos gastos com a Previdência passará gradualmente de um terço para 50% .

ÚLTIMA REFORMA

- ✓ Redução no valor do benefício do segundo pilar: mudanças gradativas até 2023.
- ✓ Levarão em conta dois fatores demográficos:
 - ✓ declínio no número de pessoas registradas no sistema: 0,6% ao ano
 - ✓ aumento da esperança de vida: 0,3% ao ano até 2025.
- ✓ Proporção da reposição: 60% aos 65 anos e baixará para 43% aos 84 anos.

POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Isenções da contribuição previdenciária:

- ✓ Isenção por Lei: aplicável a todos que recebem pensões por incapacidades ou de assistência social.
- ✓ Isenção por Requerimento: aplicável aos que recebem uma renda abaixo de um certo limite e/ou que estão passando por sérias dificuldades financeiras devidas a desastres naturais, doenças, etc.
- ✓ Redução de 60% a 70% do valor da contribuição para o plano de saúde.
- ✓ Isenção da contribuição em muitas municipalidades para o Seguro de Cuidados de Longa Duração. Redução do valor em outras municipalidades.